



## **LEI Nº225/2013**

**SÚMULA:** Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor Pedro Altoé, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, **CÉLIA CABRERA DE PAULA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Campina da Lagoa aprovou e ela, **SANCIONA** a seguinte lei:

Art. 1º - Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Campina da Lagoa, fica concedido ao Senhor Pedro Altoé, o Título de **CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPINA DA LAGOA**.

Art. 2º - A entrega do Título outorgado será realizada em Sessão Solene no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser determinada.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campina da Lagoa/PR, 02 de dezembro de 2013.

**CÉLIA CABRERA DE PAULA**  
PREFEITA MUNICIPAL